

Id:10EF2A010A9FDC90

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, neste ato representado pela sua Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **Contratação de empresa para a construção do muro no Posto de Saúde Agrovila, zona Rural do Município de Novo Santo Antônio – PI**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 07/08/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, situado na Rua Manoel Vitorio, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail [copelnsa2021@gmail.com](mailto:copelnsa2021@gmail.com), até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis através de solicitação através do email [copelnsa2021@gmail.com](mailto:copelnsa2021@gmail.com).

Novo Santo Antônio-PI, 01 de agosto de 2024.

Carolina de Sousa Rocha  
 Carolina de Sousa Rocha  
 Agente de Contratação

CNPJ: 01.612.598/0001-32  
 E-mail: [novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com](mailto:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com)

Id:0CC55997F201DE89

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

PORTARIA Nº 36 de 01 de agosto de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio – PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

**CONSIDERANDO** que é competência privativa da Prefeita Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MANOEL CARDOSO LEAL**, CPF nº 041.919.173-90, para o cargo de **MOTORISTA - AMBULANCIA**, lotado na Secretaria Municipal Saúde de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de agosto de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz  
 ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
 Prefeita Municipal

Id:0E289F104F8BDE88

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

TERMO DE POSSE nº 07 /2024

Aos 01 dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, compareceu a este órgão: **MANOEL CARDOSO LEAL**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 36/2024, datada de 01 de agosto de 2024, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de **MOTORISTA - AMBULANCIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- Carteira de Identidade-RG
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento
- Certidão Nascimento do filho
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- Comprovante de Residência
- Comprovação de Escolaridade
- Declaração não acumulação de cargo
- Declaração de idoneidade moral
- Declaração de bens e valores
- Atestado Médico
- Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 01 de agosto de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz  
 ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
 Prefeita Municipal

Manoel Cardoso Leal  
 EMPOSSADO (A)

Id:0471B8C5C0C5DE6E


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
 Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº020/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002463/2024

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de da Agente de Contratação a Senhora Marinete Lopes Lima e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 084/2023 de 20 de novembro de 2023, torna público licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA PE SRP nº 020/2024, MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, Modo de Disputa Aberto, sendo que terão prioridade para contratações licitantes que se enquadram na condição fiscal de ME/EPP sediada local/regional e que estejam dentro do limite de 10%, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 060/2023, c/c Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações vigentes, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Objeto:** Registro de preços para locação de máquinas pesadas para atender eventuais demandas do município de pajeú do piauí-pi. para atender as necessidade das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-PI.

**FONTE DE RECURSO:** 501; 700; 750;754.

Acolhimento das Propostas: A Partir do dia 02/08/2024 às 17:00 horas; do Encerramento das Propostas: A partir do dia 15/08/2024 às 08:59 horas; E início da disputa 09:00 horas; do dia 15/08/2024. Referência de tempo: Horário de Brasília; ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: <https://licitanet.com.br/> A íntegra do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira à sexta-feira. Na internet, o edital e seus anexos também poderão ser retirados no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como estará disponível na plataforma LICITANET e no site do Município: <https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/licitacoes/>. Mais informações pelo E-mail: [cp/pajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cp/pajeu.prefeituradepajeu@gmail.com). ou pelo telefone (89)98149 7542 ou (89) 98106 8668.

Pajeú do Piauí-PI, 01 de agosto de 2024

Marinete Lopes Lima  
 Agente de contratação - Pregoeira  
 CPL/PMPI

**VISTO:**

Ana Clésia Tavares dos Reis  
 Secretária de Municipal de Planejamento e Administração